

PORTARIA 33-R SEFAZ, DE 27-5-2021
(DO-ES DE 28-5-2021)

SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – Bebida

Sefaz altera a pauta fiscal de bebidas quentes para cálculo da substituição tributária

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual e o art. 16, § 9º, da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 16-R, de 11 de abril de 2019, passa a vigorar com as alterações introduzidas na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 33-R, DE 27 DE MAIO DE 2021

“ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 016-R, DE 11 DE ABRIL DE 2019
(a que se refere o art. 16, § 9º da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001)
RELAÇÃO DE PRODUTOS, MARGENS DE VALOR AGREGADO E PRAZOS PARA
RECOLHIMENTO DO ICMS PELO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

MERCADORIA	CODIFICAÇÃO		MARGEM DE VALOR AGREGADO	DATA VENCIMENTO	ACORDO CONFAZ
.....
III - BEBIDAS QUENTES (Somente para os produtos não relacionados no anexo único da Portaria 13-R/2019)	CEST	NCM/SH	MVA	9	Protocolos ICMS nº 14/06, 96/09 e 103/12
.....
4.1 Cachaça e aguardentes artesanais - certificadas pela Portaria 32-R/2021	02.004.00	2207.20 2208.40.00			
a) MVA original			20,00%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			57,81%		
b.2) alíquota interestadual 7%			52,88%		
b.3) alíquota interestadual 12%			44,66%		
.....
8.1 Gim artesanais - certificados pela Portaria 32-R/2021	02.008.00	2208.50.00			
a) MVA original			20,00%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			57,81%		
b.2) alíquota interestadual 7%			52,88%		

b.3) alíquota interestadual 12%			44,66%		
.....
16.1 Uísque artesanal - certificado pela Portaria 32-R/2021	02.016.00	2208.30			
a) MVA original			20,00%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			57,81%		
b.2) alíquota interestadual 7%			52,88%		
b.3) alíquota interestadual 12%			44,66%		
....." (NR)